

RESOLUÇÃO Nº 08, DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre Apoio Técnico de aprimoramento do SUAS nos moldes de visitas técnicas para o ano de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MT, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS 2012, e:

Considerando que as visitas técnicas se constituem como uma das formas de acompanhamento aos municípios, e que estas desencadearão ações que objetivam a resolução de dificuldades encontradas, o aprimoramento e a qualificação da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS, conforme art. 37 da NOB SUAS.

Considerando que as visitas técnicas vêm atender o que dispõe na Norma Operacional Básica - NOB/SUAS em art. 15, quanto as responsabilidades dos Estados: [...] V - realizar o monitoramento e a avaliação da política de assistência social em sua esfera de abrangência e assessorar os Municípios para seu desenvolvimento; [...] VII - apoiar técnica e financeiramente os Municípios na implantação e na organização dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais; [...] XIII - instituir ações preventivas e proativas de acompanhamento aos Municípios no cumprimento das normativas do SUAS, para o aprimoramento da gestão, os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais pactuados nacionalmente.

Considerando avaliação dos 141 municípios realizada pelas equipes técnicas, analisando aspectos de suas respectivas áreas, no qual foram elencados os prioritários no processo de apoio técnico a partir destes critérios: municípios que receberam visita técnica em 2013 e 2015; denúncia sobre a não realização de serviços; reordenamento dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes e adultos e famílias; pendências no demonstrativo físico financeiros, ocasionando o bloqueio de repasse; divergência na inserção das informações nos sistemas da rede SUAS; prioritários SENARC, baixo índice TAFE, TAC e TAAS; solicitação via ofício conforme art. 8º da Resolução CIB nº 06 de 28 de Setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Cronograma de Apoio Técnico de aprimoramento do SUAS nos moldes de visitas técnicas para o ano de 2018.

Art. 2º - As visitas técnicas serão prestadas a 70 Municípios, conforme planejamento da Secretaria Adjunta de Assistência Social/SETAS, identificados como prioritários para o exercício de 2018;

Art. 3º - O processo de acompanhamento das visitas técnicas será tratado em regulação e orientações técnicas posteriores.

Art. 4º - Os municípios que se encontrarem com necessidade de que a SETAS realize Visitas Técnicas, deverão encaminhar ofício com a justificativa de tais atividades, para análise da equipe técnica da Secretaria de Estado. Em havendo constatação da necessidade, essas demandas irão compor a resolução de pactuação de apoio técnico nos moldes de visitas técnicas a serem realizadas em 2019.

Parágrafo único - O ofício deverá ser enviado para a SETAS até 30/09/2018.

Art. 9º - Esta resolução entra em vigor em 28 de junho de 2018.

Art. 10º - Revogam-se as disposições em contrário.

(original assinada)

MÔNICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

Coordenador Estadual da Comissão Intergestores Bipartite

CIB/MT

(original assinada)

SOLANGE DAS GRAÇAS FONTALVA ZAGO

Presidente do Colegiado Estadual de

Gestores Municipais de Assistência Social

COEGEMAS/MT

Anexo Único da Resolução Nº 08/2018

Cronograma de Visitas Técnicas 2018

Secretaria Adjunta de Assistência Social - SAAS

Superintendência da Família e Serviços
Socioassistenciais - SFSS

Cronograma - Visitas Técnicas

Período: Julho a Dezembro de 2018

Mês: Junho

	Data	Equipe	Municípios
1	Cáceres SUAS)	(Integra 28 e 29 de Junho	PSE (alta)

Mês: Julho

	Municípios	Data	Equipe
2	Água Boa	08 a 14 de Julho	PSB e Rede SUAS
3	Canarana	08 a 14 de Julho	PSB
4	Juara Porto dos Gaúchos Brasnorte	08 a 14 de Julho	PSB, PSE (média e alta) e GF
5	Acorizal	18 de Julho	GF e Rede SUAS
6	Rondonópolis (IntegraSUAS)	26 e 27 de Julho	PSE (alta) e PCF

Mês: Agosto

	Municípios	Data	Equipe
7	Chapada Guimarães	dos 01 de Agosto	PSB e PF
8	Nova Bandeirantes Nova Monte Verde Paranaíta	05 a 11 de Agosto	SIS, GF e Rede SUAS
9	Campo Novo do Parecis Sapezal	06 a 10 de Agosto	PSB e PSE (alta)

10	Colniza Contriguação Castaneheira	04 a 11 de Agosto	PSB e SIS
Meses: Agosto e Setembro			
	Municípios	Data	Equipe
11	Campinópolis Cocalinho	19 a 25 de Agosto	Rede SUAS e SIS
12	Peixoto de Azevedo	Marcelândia Nova Santa Helena	26 de Agosto a 01 de Setembro de PSB e Rede SUAS
Guarantã do Norte Matupá		26 de Agosto a 01 de Setembro	PSE (média e alta) e Rede SUAS
Terra Nova do Norte Novo Mundo		26 de Agosto a 01 de Setembro	SIS e GF
Mês: Setembro			
13	Poxoréo Primavera do Leste	03 a 06 de Setembro	PSE (alta), Rede SUAS, SIS
14	Dom Aquino Campo Verde	03 a 06 de Setembro	PSB, PSE (media e alta)
15	Conquista D'Oeste Jauru	03 a 06 de Setembro	SIS e GF
16	Gáucha do Norte Paranatinga	16 a 21 de Setembro	PSB, Rede SUAS
17	Barra do Bugres Nova Olímpia Tangará da Serra Porto Estrela	16 a 21 de Setembro	PSE (média e alta) e Rede SUAS
18	Alto Taquari Guiratinga São José do Povo	23 a 28 de Setembro	PSB e GF
19	Figueirópolis D'Oeste Pontes e Lacerda	24 a 28 de Setembro	PSB, PSE (média e alta) e Rede SUAS

Mês: Outubro

	Municípios	Data	Equipe
20	Pontal do Araguaia Barra do Garças Araguaiana	21 a 26 de Outubro	PSE (media), SIS, PSB e GF
21	Arenópolis Diamantino Nobres	22 a 26 de Outubro	PSB, PSE (média) e SIS
23	Ponte Branca Araguainha Alto Garças	04 a 09 de Novembro	PSB, Rede SUAS e GF

Mês: Novembro

24	São Pedro da Cipa Jacara	05 a 09 de Novembro	PSB, PSE (alta) e Rede SUAS
25	Alta Floresta Colíder Nova Canaã	04 a 09 de Novembro	PSB e PSE (média e alta)
26	Lucas do Rio Verde Sinop Sorriso	25 a 30 de Novembro	PSE (alta) e SIS
27	Santa Carmem Santa Rita do Trivelato	25 a 30 de Novembro	PSB, SIS e Rede SUAS

Mês: Dezembro

28	Várzea Grande	03 a 07 de Dezembro	PSE
29	Cuiabá	Data a definir	SIS
30	Santo Antônio do Leverger	Data a definir	SIS

PSB - Proteção Social Básica

PSE - Proteção Social Especial

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b184a5e9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar